



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.091/2024

Mococa, 13 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3178	19/12/24	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação desta Douta Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos motivos a seguir:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar a permuta de área pública por área particular, objetivando regularizar uma situação de fato existente no local há vários anos.

Ocorre que, a Prefeitura de Mococa, há muitos anos e sem que houvesse sido realizado qualquer procedimento de aquisição da área ou autorização do proprietário, construiu parte da Rua Zequinha de Abreu, sobre a propriedade privada de José Nardo e sua esposa Judith Helena Bruscadin Nardo. A via, em duas faixas, e seu canteiro central encontram-se consolidados e é parte essencial da ligação entre os bairros da Vila Santa Clara e Vila Carvalho com a região central da cidade, inclusive com intenso tráfego de veículos.

Dessa forma, necessária a regularização da questão, já que os proprietários do imóvel não podem sofrer o prejuízo da diminuição de seu patrimônio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

A solução, aceita pelos proprietários, foi a de permutar a área em questão, por dois terrenos de propriedade da Prefeitura de Mococa, no bairro Gildo Geraldo, o que se pretende nesta oportunidade.

Assim, solicitamos a apreciação e posterior aprovação do Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a permuta de área pública por área particular.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2024, aprovou Projeto de Lei nº 26 /2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a permuta de áreas de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, descritas nos inciso I e II, avaliadas em R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) o metro quadrado, com área de propriedade de Judith Helena Bruscadin Nardo e outros, descrita no inciso III e avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o metro quadrado, com as seguintes descrições:

I – Um lote terreno de nº 52, da Quadra 1, localizado na Avenida Paulo Zerbinati, no Conjunto Habitacional Gildo Geraldo, nesta cidade com área de 235,22 m², inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.03.236.0309.001;

II – Um lote terreno de nº 53, da Quadra 1, localizado na Avenida Roque Alegreti, no Conjunto Habitacional Gildo Geraldo, nesta cidade com área de 243,176 m², inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.03.236.0300.001;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

III – Uma gleba de terras, na Rua Zequinha de Abreu, próximo ao nº 19; assim descrito: de quem olha para o terreno, com frente de 24,20 metros; do lado direito de quem olha para o terreno a distância de 19,05 metros; do lado esquerdo de quem olha para o terreno a distância de 27,88 metros; nos fundos a distância total de 21,83 metros, sendo 11,89 metros junto ao alinhamento predial e daí deflete a direita 41° 47'25" e segue a distância de 9,94 m; perfazendo uma área total de 502,77 m², objeto da Matrícula 8.974, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mococa.

Art. 2º. A permuta mencionada no artigo 1º se faz sem que haja quaisquer indenizações complementares em relação aos valores das áreas permutadas.

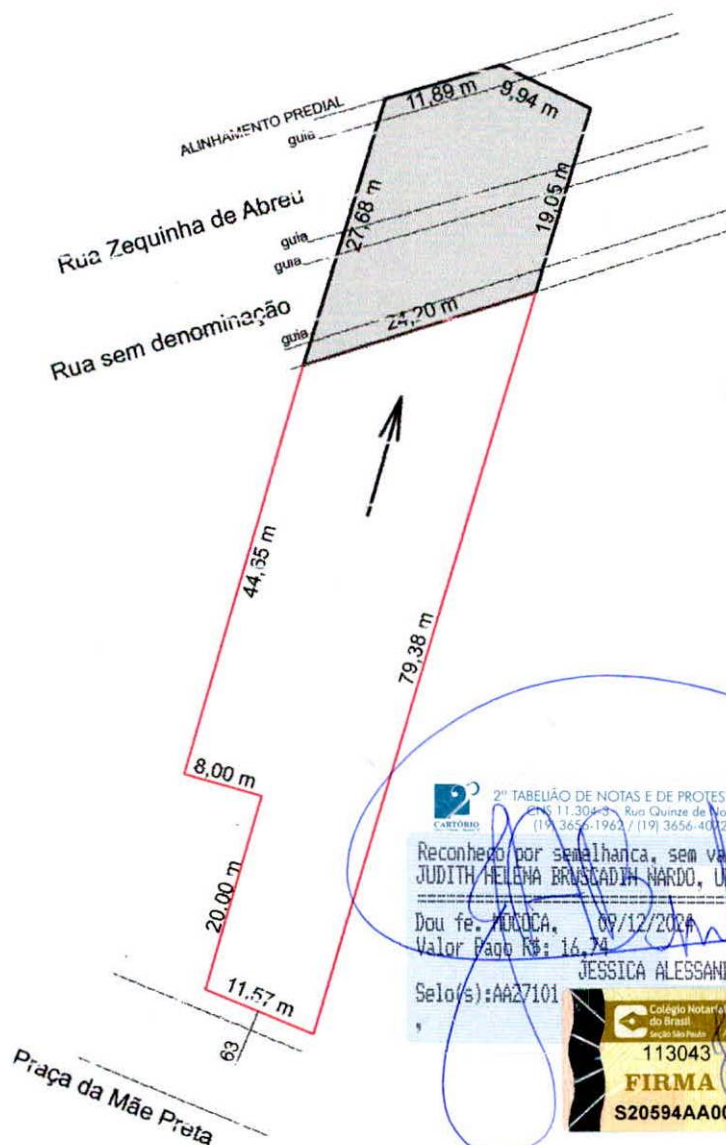
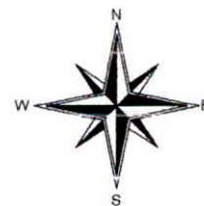
Art. 3º. As despesas decorrentes da regularização de cada área junto ao Registro Imobiliário da Comarca de Mococa, ficara à cargo da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOCOCA-SP
11.304-3 - Rua Quinze de Novembro, 567 - Centro - CEP: 13730-020
(19) 3656-1962 / (19) 3656-4032 E-mail: 2cartoriomococa@gmail.com

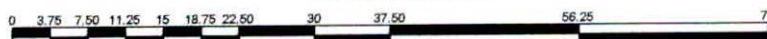
Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
JUDITH HELENA BUSCADIM NARDO, UBIRAJARA DE PAULA SOUZA FILHO

Dou fe. MOCOCA, 09/12/2024 Em test. da verdade.
Valor Pago R\$: 16,74

Selo(s): AA27101 JESSICA ALESSANDRA BENTO - ESCRIVENTE

Colégio Notarial do Brasil
113043
FIRMA
S20594AA0027101

Escala Gráfica:



Título:
Levantamento Planimétrico

Folha:
01

Objetivo:
PERMUTA

Município:
Mococa

Área Total:
502,77 m²

Perímetro:
92,74 m

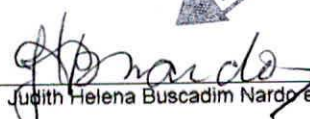
Proprietários:
Judith Helena Buscadim Nardo e Outras

Imóvel:
Lote urbano

Matrícula:
8.974

Escala:
1 / 750

Data:
09/12/2.024


Judith Helena Buscadim Nardo e Outras


Ubirajara de Paula Souza Filho
CREA 0641488380

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano

Comarca: Mococa

Proprietário: Judith Helena Buscadim Nardo e
Outras

Local: Rua Zequinha de Abreu próximo ao nº 191

Área (m2): 502,77 m2

Perímetro (m): 92,74m

DESCRIÇÃO

Descrição de gleba de terras de propriedade de Judith Helena Buscadim e Outras, matrícula 8.974, objeto de permuta, hoje em posse da prefeitura Municipal de Mococa na Rua Zequinha de Abreu próximo ao numero 19.

Inicia a descrição de quem de quem olha para o terreno, com frente de 24,20m.

Do lado direito de quem olha para o terreno a distância de 19,05 m

Do lado esquerdo de quem olha o para o terreno a distância de 27,88 m

Nos fundos a distância total de 21,83, sendo 11,89m junto ao alinhamento predial e daí deflete à direita 41°47'25" e segue a distância de 9,94 metros.

Perfazendo uma área total de 502,77 m²

Mococa, 09 de dezembro de 2.024



Ubirajara de Paula Soza Filho
Ubirajara de Paula Soza Filho
CREA 0641438380
Credenciamento INCRA: FILH

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOCOCA-SP
CNS 1.304-3 | Rua Quinze de Novembro, 567 - Centro | CEP: 13730-020
(19) 3656-1902 / (19) 3656-4072 | E-mail: 2cartorio.mococa@gmail.com

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, a(s) firma(s) de:
UBIRAJARA DE PAULA SOZA FILHO

Dou fe. MOCOCA, 09/12/2024, em test da verdade.
Valor Pago R\$: 8,37

JESSICA ALESSANDRA BENTO - ESCRIVENTE

Selo(s): AA88274

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113043
FIRMA
S10594AA0088274

com o Selo de Autenticidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA
E INFRAESTRUTURA URBANA**

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Mococa, Constituída pela Portaria nº 077 de 02 de Fevereiro de 2021, reunida nesta data, para avaliar o lote composto pela área, com frente para a Praça da Mãe Preta, nº 51, situada no bairro denominado Vila Carvalho, desta cidade e comarca de Mococa-SP, com área total de 1.743,44m² e 233,49m de perímetro. Cadastrada sob o nº 01.04.087.0245-001. Código imobiliário 13487. Objeto da matrícula nº 8.974 do CRIA local.

Para tanto, avaliou o valor atual de mercado para venda em **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) o metro quadrado.

Mococa, 18 de junho de 2024.


Renan Augusto de Carvalho


Carlos Tadeu Malavasi


Onivaldo Roque Escoquí


Felipe Guerini Lopes


Wilma Andrade Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura de Mococa, constituída pela Portaria nº 077 de 02/02/2021, reunida nesta data para avaliar um terreno, localizado na Avenida Paulo Zerbinatti – lote 52 da quadra 01 no Conjunto Habitacional Gildo Geraldo com área de 235,22 m².

Portanto, avaliou em R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) o metro quadrado 235,22 m² x R\$ 206,00 = R\$ 48.455,32 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Mococa, SP, 17 de outubro de 2022



Renan Augusto de Carvalho



Carlos Tadeu Malavasi



Onivaldo Roque Escoqui



Felipe Guerini Lopes



Wilma Andrade Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9800 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura de Mococa, constituída pela Portaria nº 077 de 02/02/2021, reunida nesta data para avaliar um terreno, localizado na Avenida Roque Alegretti – lote 53 da quadra 01 no Conjunto Habitacional Gildo Geraldo com área de 243,17 m².

Portanto, avaliou em R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) o metro quadrado 243,17 m² x R\$ 206,00 = R\$ 50.093,00 (cinquenta mil, e noventa e trinta reais).

Mococa, SP, 17 de outubro de 2022



Renan Augusto de Carvalho



Carlos Tadeu Malavasi



Onivaldo Roque Escoqui



Felipe Guerini Lopes



Wilma Andrade Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2024

NOME DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA XV DE NOVEMBRO, 360

CENTRO

13730-900 - MOCOCA - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

AVENIDA PAULO ZERBINATTI, S/Nº -

CONJ HAB GILDO GERALDO

13737-780 - MOCOCA - SP

CÓDIGO IMOBILIÁRIO	TESTADA PRINCIPAL (m)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO
27461	9,00	TERRENO	Predial
INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA DO TERRENO (m²)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	QUANTIDADE DE PARCELAS
01.03.236.0309.001	235,22	5.856,72	2
QUADRA	ÁREA DA UNIDADE (m²)	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR DAS PARCELAS (R\$)
1	0,00	0,00	58,57
LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R\$)
52	0,00	5.856,72	117,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2024

NOME DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA XV DE NOVEMBRO, 360

CENTRO

13730-900 - MOCOCA - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

AVENIDA ROQUE ALEGRETTI, S/Nº -

CONJ HAB GILDO GERALDO

13737-785 - MOCOCA - SP

CÓDIGO IMOBILIÁRIO	TESTADA PRINCIPAL (m)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO	
27465	18,04	TERRENO	Predial	
INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA DO TERRENO (m²)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	QUANTIDADE DE PARCELAS	
01.03.236.0300.001	243,17	8.430,82	3	
QUADRA	ÁREA DA UNIDADE (m²)	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR DAS PARCELAS (R\$)	
1	0,00	0,00	56,21	
LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R\$)	
53	0,00	8.430,82	168,62	